



## Comunicado CETIP nº 115/08 – 20 de outubro de 2008

### **Assunto: Divulgação dos tipos de relatórios disponibilizados aos Agentes Fiduciários – NoMe.**

O Diretor Geral Interino da **CETIP S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS** vem divulgar os tipos de relatórios disponíveis para Agente Fiduciário que comprove sua vinculação à emissão de debênture ou à emissão de CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliários em Custódia Eletrônica (“Agente Fiduciário”), bem como os procedimentos necessários à sua obtenção.

Os seguintes relatórios foram elaborados para o Agente Fiduciário:

- 1) Posição de Custódia Sintética – SINTETICOCUST** – que fornece a relação dos proprietários da debênture ou do CRI no último dia útil de cada mês, bem como **a quantidade total em Custódia Eletrônica**, desde que o Agente Fiduciário:
  - 1.1) tenha previamente entregue a CETIP:
    - 1.1.1) cartão de autógrafos contendo a(s) assinatura(s) de seu(s) representante(s);
    - 1.1.2) o documento “Termo de Agente Fiduciário”; e
  - 1.2) solicite formalmente o relatório a CETIP, **assumindo inteira responsabilidade pelo sigilo das informações recebidas.**
  
- 2) Posição de Custódia Analítica – ANALITICOCUST** – que fornece a relação dos proprietários da debênture ou do CRI, bem como **as correspondentes quantidades individuais em Custódia Eletrônica**, na data solicitada pelo Agente Fiduciário, desde que este:
  - 2.1) tenha previamente entregue a CETIP:
    - 2.1.1) cartão de autógrafos contendo a(s) assinatura(s) de seu(s) representante(s);
    - 2.1.2) o documento “Termo de Agente Fiduciário”; e
    - 2.1.3) a autorização do emissor da debênture, ou do CRI; e

Comunicado CETIP nº 115/08 – fl.02

- 2.2) solicite formalmente o relatório a CETIP, **justificando o pedido e assumindo inteira responsabilidade pelo sigilo das informações recebidas.**

Os documentos referidos nos itens 1.1.2, 1.2, 2.1.2 e 2.2 devem ser assinados pelo(s) representante(s) do Agente Fiduciário, conforme indicado(s) no correspondente cartão de autógrafos.

Os modelos do “Termo de Agente Fiduciário” e da autorização do emissor da debênture ou de CRI são divulgados na rede mundial de computadores, no endereço [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Valores Mobiliários através dos telefones (11) 3111.1596 e (21) 2276.7596.

**“Original assinado pelo Diretor Geral Interino”  
CETIP S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS**

---

CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos

Rio de Janeiro - Av. República do Chile, nº 230, 11º andar - Centro - CEP 20031-919  
São Paulo - Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar - Centro - CEP 01009-000